

N.º 88

28. março 1882. Ilmo e Exmo Sr. Participo a V. Exa. para os devidos
dos effectos que a camara de minha presidencia rio de poli
deliberou, em sua sessao de hontem que o mercado cia.
do peixe fosse transferido no dia 11 do proximo mes
d'abril, da praça de Sertão para o barracão
recentemente construido para esse fim, junto
a praça de D. Manuel. Deus etc. Eu
28 de março de 1882. Ilmo e Exmo Sr. Commis
sario de policia civil d'este districto. O Presi
dente da camara, José H. de Sousa Mattos

N.º 88